



(Gabinete de Apoio à Presidência)

## INFORMAÇÃO

**ASSUNTO:** Estabelecimento de parceria entre a Câmara Municipal de Leiria e a cidade de Xiangyang – China

### 1. Enquadramento factual e técnico-jurídico

A atuação do Município de Leiria tem desde há largos anos sido pautada por uma postura de abertura ao estabelecimento de contactos internacionais, com o intuito de promover as potencialidades do Concelho e da região em que se integra, bem como a aproximação entre povos e culturas distintas, o que a todos beneficia.

É assim desde 1969, data do estabelecimento do primeiro Acordo de Geminção, dessa feita com a cidade japonesa de Tokushima e sempre que novas oportunidades têm surgido, estas têm sido aproveitadas. Considerando os contactos crescentes da parte de empresários chineses com a região de Leiria, alguns com ligações à cidade de Xiangyang, da Província de Hubei, foi feita uma proposta por parte das autoridades desta cidade chinesa no sentido de ser estabelecido um acordo institucional entre as autoridades municipais de ambas as cidades, tendo em vista contribuir para o fortalecimento das ligações entre os dois povos.

Neste sentido, tem havido contactos institucionais entre ambas as partes, tendo já sido abordada a possibilidade de estabelecimento de uma parceria institucional, estando esta questão pendente da deslocação presencial de um grupo daquela cidade a Portugal. Dada a morosidade na obtenção de vistos para esta viagem, somente à data de hoje foi dado conhecimento do sucesso deste processo, sendo sugerido o acolhimento em Leiria de uma delegação em representação de Xiangyang nos dias 25 e 26 de agosto de 2023, ocasião para o qual é então proposta a assinatura de uma Carta de Intenções, com o teor que de seguida se transcreve:

### Carta de Intenções

#### Entre Cidade de Xiangyang, da Província de Hubei, da República Popular da China e Município de Leiria, da República Portuguesa para a promoção de relação de amizade

Tendo como propósito o entendimento mútuo e a amizade entre os povos chinês e português e a consolidação da cooperação bilateral, após consultas amigáveis, os municípios de Xiangyang, Província de Hubei, da República Popular da China e de Leiria, Distrito de Leiria, da República Portuguesa, firmam esta Carta de Intenções relativa ao desenvolvimento de uma relação de amizade.

As duas partes acordam fazer um esforço concertado com o objetivo de virem a tornar-se cidades irmãs, tendo por base os critérios da igualdade e do benefício mútuo, para promoção de contatos interpessoais bilaterais, bem como aos níveis da economia e do comércio entre os dois municípios, levando a cabo, ativamente, intercâmbios e ações de cooperação nas áreas da economia, comércio, ciência e tecnologia, cultura, educação, recursos humanos, entre outras. As duas partes acordam reforçar a comunicação institucional e promover trocas de informação regulares acerca de assuntos de interesse mútuo.

As duas partes acordam assinar o acordo formal quanto ao estabelecimento de uma relação de geminação em ocasião considerada oportuna.

Esta Carta de Intenções é feita em duplicado em Chinês e Inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

26 de agosto de 2023

Em representação da Cidade de Xiangyang, Província de  
Hubei, República Popular da China

Em representação da Câmara Municipal de Leiria  
República Portuguesa



Município de Leiria  
Câmara Municipal

(Gabinete de Apoio à Presidência)

Wang Taihui  
Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Lopes  
Presidente da Câmara Municipal

Face ao exposto e SMO, considera-se ser de interesse municipal a assinatura da Carta de Intenções com a cidade chinesa de Xiangyang nos termos propostos.

Considerando que o momento da comunicação da vinda desta representação institucional não permitiu o agendamento atempado deste assunto para a reunião de Câmara de 22.08.2023, e sob pena de anulabilidade, este despacho no sentido da assinatura da Carta de Intenções entre os Municípios de Leiria e Xiangyang fica sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

Leiria, 18 de agosto de 2023

Anabela Crespo

Secretária

#### DESPACHO

Subscribo o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e **decido**, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 2 do art.º 23.º e competências previstas na alínea aaa) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concordar com a minuta da Carta de Intenções a estabelecer entre os Municípios de Leiria e Xiangyang, China, com vista à promoção de relação de amizade.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias urgentes que a situação em apreço apresenta, devendo ser **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Leiria, 18 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Gonçalo Lopes